



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

OFÍCIO Nº 30/2026 – GP

Esperantina – TO, 02 de junho de 2026.

À Senhora
MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal de Esperantina – TO

Assunto: Solicitação de publicação, no Diário Oficial do Município, da ementa do Parecer Prévio TCE/TO nº 206/2024 – Segunda Câmara.

Senhora Prefeita,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho, por meio do presente expediente, solicitar a publicação da ementa do Parecer Prévio TCE/TO nº 206/2024 – Segunda Câmara, proferido nos Autos TCE/TO nº 4015/2021, referente às Contas Consolidadas do Poder Executivo do Município de Esperantina/TO, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Armando Alencar da Silva.

Esclarece-se que o referido Parecer Prévio opinou pela REJEIÇÃO das contas anuais consolidadas do exercício financeiro de 2020.

A presente solicitação tem por finalidade dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso I, da Resolução nº 004/2022 da Câmara Municipal de Esperantina/TO, que estabelece a obrigatoriedade de publicação da ementa do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins como etapa integrante do procedimento de julgamento das contas pelo Poder Legislativo Municipal.

Para facilitar o atendimento da presente demanda, segue anexa minuta da ementa sugerida para publicação, elaborada com base no teor do Parecer Prévio TCE/TO nº 206/2024.

Dessa forma, solicita-se que a referida ementa seja publicada no Diário Oficial do Município de Esperantina/TO, com a maior brevidade possível, encaminhando-se posteriormente a esta Câmara Municipal o respectivo comprovante de publicação, para juntada aos autos do Processo Administrativo nº 001/2026, destinado ao julgamento das contas em questão.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO ALVES DE
ALMEIDA:016516531
60

Assinado de forma digital por
GILBERTO ALVES DE
ALMEIDA:01651653160
Dados: 2026.06.02 10:52:59 -03'00'

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Esperantina – TO

02/06/2026
FRANCISCO JOSÉ LUIZ SANTOS
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Dec. nº 163/2025



EMENTA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Esperantina/TO torna público o recebimento do Parecer Prévio nº 206/2024 – Segunda Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nos Autos TCE/TO nº 4015/2021, referente às Contas Consolidadas do Poder Executivo do Município de Esperantina/TO, relativas ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Armando Alencar da Silva.

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins opinou pela REJEIÇÃO das referidas contas, em razão de irregularidades constatadas na gestão orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do Município, dentre as quais se destacam: registro inadequado de despesas de exercícios anteriores, ausência de adoção de medidas para cobrança de créditos decorrentes de danos ao patrimônio público, descumprimento de obrigações previdenciárias patronais junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e não comprovação do atendimento às recomendações expedidas pela Corte de Contas.

Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Resolução nº 004/2022 da Câmara Municipal de Esperantina/TO, os autos encontram-se em tramitação nesta Casa Legislativa para apreciação e julgamento das contas pelo Plenário.

Esperantina/TO, 02 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – TO

GILBERTO ALVES DE
ALMEIDA:01651653
160

Assinado de forma digital por
GILBERTO ALVES DE
ALMEIDA:01651653160
Dados: 2026.06.02 10:53:15
-03'00'